

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2026

**RETIFICA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA
DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2026,
CONSTANTE DO CRONOGRAMA DE SESSÕES
ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO
DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Ato da Presidência n.º 001/2026 fixou o Cronograma de Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itarana/ES;

Considerando a realização, na mesma data e horário, do terceiro jogo da fase de grupos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026;

Considerando a necessidade de adequação excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2026, visando assegurar a organização administrativa dos trabalhos legislativos, bem como ampliar a participação popular e institucional nas atividades desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o horário da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de junho de 2026, constante do Anexo Único do Ato da Presidência n.º 001/2026, passando a constar da seguinte forma: **24 de junho de 2026 – Quarta-feira – 8h.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato da Presidência n.º 001/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de maio de 2026.

SABRINA SCARDUA
FIOROTTI:08500360
704
SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Assinado digitalmente por SABRINA SCARDUA
FIOROTTI:08500360704
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videocriatividade, OU=4826286000132, OU=AC SyngularID
Múltiplo: CN=SABRINA SCARDUA FIOROTTI:08500360704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 10:05:28 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

PORTARIA CMF Nº 077/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, o dever constitucional do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa,

Considerando, as alterações na lei municipal nº 699/2010 realizadas pela lei municipal nº 1.524/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SAMARA DE MELLO DE CARLE DELPUPPO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Transparência e Proteção de Dados, REF CC-5, constante da tabela de vencimentos do Anexo II da Lei Municipal nº 699/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Protocolo 1800114

Itarana

Termos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2026

RETIFICA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2026, CONSTANTE DO CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Ato da Presidência n.º 001/2026 fixou o Cronograma de Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itarana/ES;

Considerando a realização, na mesma data e horário, do terceiro jogo da fase de grupos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026;

Considerando a necessidade de adequação



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2026, visando assegurar a organização administrativa dos trabalhos legislativos, bem como ampliar a participação popular e institucional nas atividades desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o horário da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de junho de 2026, constante do Anexo Único do Ato da Presidência n.º 001/2026, passando a constar da seguinte forma: **24 de junho de 2026 - Quarta-feira - 8h.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato da Presidência n.º 001/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de maio de 2026.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1799796

Montanha

Portaria

PORTARIA Nº 56/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **RUBEM DANTAS DE SOUZA**, referentes ao período aquisitivo correspondente, a serem usufruídas no intervalo de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, conforme requerimento devidamente deferido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 01 de junho de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1799866

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 072, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**SUSPENDE FÉRIAS**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício de seu cargo,